



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## DECRETO Nº. 087/2023

De: 22 de agosto de 2023

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conforme LDO Lei Municipal 938/2.021 de 14 de Dezembro de 2.021, LOA - Lei Municipal 940 de 14 de Dezembro de 2.021.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, conforme discriminado abaixo:

#### SUPLEMENTA

01.031.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00.00 .....	50.000,00
01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.00 .....	20.000,00
01.031.0001.2001.3.3.90.35.00.00.00.00 .....	30.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO ..... **R\$ 100.000,00**

#### ANULA

01.031.0001.2001.3.3.90.93.00.00.00.00 .....	100.000,00
--	------------

TOTAL ANULADO ..... **R\$ 100.000,00**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos, em 22 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**